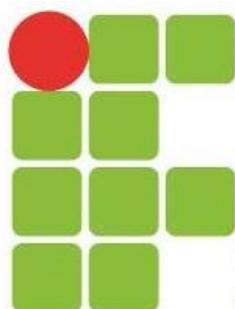




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquetuba**

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 01/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Anderson de Oliveira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Wendel Leme Beil**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	42

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 137/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01748/2023:

Contrato	01748/2023
Categoria	Serviços - Empresa para prestação serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE, Cargo de Psicopedagogo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Fornecedor	CENTRO DE SURDOS DA BAHIA - CESBA
CNPJ	14.770.606/0001-10
Vigência	até o final do contrato
Objeto	Contratação de empresa para prestação serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE, cargo de psicopedagogo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Gestor do Contrato	Danielle Zuma Capellani – SIAPE n.º 32***92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gestor do Contrato Suplente	André Aron Pastore Dryzun – SIAPE n.º 30***47
Fiscal Técnico	Danielle Zuma Capellani – SIAPE n.º 32***92
Fiscal Técnico Suplente	André Aron Pastore Dryzun – SIAPE n.º 30***47
Fiscal Administrativo:	Joana Darc Becker – SIAPE n.º 31***37
Fiscal Administrativo Suplente:	Evaldeni Alves Rocha – SIAPE n.º 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 91/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 15 de junho de 2023.

Art. 5º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 138/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 136/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de novembro de 2024, que designa a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2024, para fazer constar a alteração na data de vigência citada no trecho do artigo quinto:

Onde se lê: "O prazo de vigência desta Portaria é até 31 de dezembro de 2024".

Leia-se: "**O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2025**".

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 139/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED** referente ao estágio probatório da servidora **Danielle Zuma Capellani**, ocupante do cargo de Docente - EBTT, SIAPE nº 32***92, lotada na docência do Curso Superior de Licenciatura em Letras - SLL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, pertinente ao Processo - SUAP: nº 23305.001843.2023-07, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Cleiton Domingos Maciel – Presidente	23***76	Indicado pela Unidade de Exercício
Erik Ceschini Panighel Benedicto	23***68	Indicada pela Unidade de Exercício
Jairo Augusto dos Santos	23***09	Indicado pela Servidora que será avaliada

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 140/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04748/2023:

Contrato	04748/2023
Contratado	MBM SEGURADORA S/A
CNPJ	87.883.807/0001-06
Vigência	até o final do contrato
Objeto	Contratação de Prestação de Serviços de Plano Coletivo de Seguro Acidentes Pessoais para os Estagiários e Estudantes contratados pelo IFSP - Campus Itaquaquecetuba
Gestora do Contrato	Juliana Lucia do Amaral Molnr - SIAPE: 29***53
Fiscal Técnico	Juliana Lucia do Amaral Molnr - SIAPE: 29***53
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE: 31***37
Fiscal Administrativo Suplente	Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 139/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de novembro de 2023.

Art. 4º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 141/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04.748/2022:

Contrato	04748/2022
Contratado	TRYX Ações Inteligentes LTDA
CNPJ	20.079.368/0001-02
Vigência	até o final do contrato
Objeto	Fornecimento de refeições aos discentes com cessão não-onerosa para instalação e funcionamento de restaurante e cantina no do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba
Gestor do Contrato	Fabiana Melo Soares – SIAPE: 11***41
Gestor do Contrato Substituto	Mateus Gomes Pereira – SIAPE: 33***05
Fiscal Técnico	Fabiana Melo Soares – SIAPE: 11***41
Fiscal Técnico Substituto	Mateus Gomes Pereira – SIAPE: 33***05
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE: 31***37
Fiscal Administrativo Suplente	Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar as PORTARIAS - DRG/ITQ/IFSP:

I - Revogar a PORTARIA nº 107/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 19 de setembro de 2022.

II - Revogar a PORTARIA nº 130/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 14 de dezembro de 2022.

III - Revogar a PORTARIA nº 61/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 13 de abril de 2023.

Art. 4º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP - Campus Itaquaquecetuba

PORTARIA Nº 142/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01.748/2024:

Contrato	01.748/2024
Contratado	CIBAM ENGENHARIA EIRELI EP
CNPJ	01.211.015/0001-61
Vigência	até o final do contrato
Objeto	Serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva e conservação e manutenção de bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.
Gestor do Contrato	Leandro de Campos Carahyba Dias - SIAPE n.º 30***59
Gestor do Contrato Substituto	Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE n.º 33***07
Fiscal Técnico	Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE n.º 33***07
Fiscal Técnico Substituto	Leandro de Campos Carahyba Dias - SIAPE n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	30***59
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE: 31***37
Fiscal Administrativo Suplente	Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 07/2024 - DRG/ITQ/IFSP de 09 de janeiro de 2024.

Art. 5º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 143/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 02.748/2021:

Contrato	02748/2021
Contratado	R7 Serviços Terceirizados LTDA
CNPJ	14.029.530/0001-77
Vigência	até o final do contrato
Objeto	Contratação de Serviços Continuados de Limpeza no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba
Gestor do Contrato	Anderson de Oliveira Campos - SIAPE n.º 32***31
Gestor do Contrato Substituto	Douglas Wenzler da Silva - SIAPE n.º 11***52
Fiscal Técnico	Douglas Wenzler da Silva - SIAPE n.º 11***52
Fiscal Técnico Substituto	Renato de Oliveira Mello - SIAPE n.º 13***90
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE: 31***37



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Administrativo
Suplente

Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 124/2024 - DRG/ITQ/IFSP de 10 de outubro de 2024.

Art. 5º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 144/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 03.748/2023:

Contrato	03748/2023
Contratado	SEAL Segurança Alternativa LTDA
CNPJ	03.949.685/0001-05
Vigência	até o final do contrato
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial para o Campus Itaquaquecetuba
Gestor do Contrato	Alexsandro dos Santos Junior - SIAPE n.º 33***96
Gestor do Contrato Substituto	Aldair Rodrigues da Silva - SIAPE n.º 12***70
Fiscal Técnico	Aldair Rodrigues da Silva - SIAPE n.º 12***70
Fiscal Técnico Substituto	Altair Rodrigues Ferreira - SIAPE n.º 23***78
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE n.º 31***37
Fiscal Administrativo Suplente	Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 95/2023 - DRG/ITQ/IFSP de 28 de junho de 2023.

Art. 4º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 145/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 02.748/2024:

Contrato nº:	02748/2024
Contratado:	Catedral de Serviços LTDA
CNPJ:	97.549.823/0001-02
Vigência:	03/07/2024 a 02/07/2025
Objeto:	Serviços continuados de portaria com dedicação exclusiva de 01 (um) posto.
Gestor do Contrato	Juliana Lucia do Amaral Molnr - SIAPE: 29***53
Fiscal Técnico	Sidinei Roberto Nobre Júnior - SIAPE n.º: 32***60
Fiscal Técnico Substituto	Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE n.º: 22***98
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE: 31***37
Fiscal Administrativo Suplente	Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º Revogar a PORTARIA nº74/2024 - DRG/ITQ/IFSP de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 146/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Débora Mariana Ribeiro - Presidente	Docente - EBTT - SLL/ITQ
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CDI
Aldair Rodrigues da Silva	Técnico Administrativo - CRA
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - MTM/ITQ
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Maykow Henrique Ferrarezi Dias	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Pamela Joyce Silva Melo Dantas	Docente EBTT - SLM/ITQ
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico Administrativo - CRA
Stefano Maleski	Docente EBTT - BEM/ITQ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do Campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 115/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de setembro de 2024.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 147/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para Concessão de Espaço Físico para Instalação de Cantina/Restaurante e Aquisição de Refeições para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Fabiana Melo Soares - SIAPE n.º: 11***41 - Presidente
Camila de Sá e Silva Rangel - SIAPE n.º: 34***29
Mateus Gomes Pereira - SIAPE n.º: 33***05
Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE n.º: 18***81
Lucas do Patrocinio Sobrinho - SIAPE n.º: 33***01

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 92/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 16 de junho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo de contratação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 148/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

MEMBRO/MATRÍCULA	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Danielle Zuma Capellani - 3***992	Coordenadora (FG-1)	De 20 a 40h
Débora Cavalcante da Silva – 1***296	Secretária e Técnica em Assuntos Educacionais (CSP)	De 4 a 8h
Juliana Lúcia do Amaral Molnr - 2***553	Membro - Diretor Adjunto Educacional (DAE)	4h
Artur Martins de Sá - 1***285	Membro - Diretor Adjunto Administrativo (DAA)	4h
Cynthia Gonçalves de Assunção - 3***299	Membro - Pedagoga (CSP)	4h
André Aron Pastore Dryzun - 3***547	Membro – Psicólogo (CSP)	4h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Aldair Rodrigues da Silva - 1***370	Membro - Representante da CRA	4h
Frederson Fogaça - 1***083	Membro - Docente representante do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio (MAC)	4h
Jairo Augusto dos Santos - 2***409	Membro - Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTM)	4h
Thiago de Carvalho Silva - 1***874	Membro - Docente representante do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	4h
Luís Mateus da Silva Souza - 3***345	Membro - Docente de Libras	4h
Renan Luis Fragelli - 3***264	Membro - Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)	4h
Gabriela Peters Gonçalves Levy – 2***531	Membro – Coordenadora da Coordenadoria de Extensão (CEX)	4h
Michel Silva de Souza - 3***814	Membro – Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	4h
Mateus Gomes Pereira - 3***205	Membro – Assistente de Aluno representante da Coordenadoria de apoio ao Ensino (CAE)	4h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gesialdo Silva do Nascimento - 1***683	Membro – Bibliotecário e Coordenador da Coordenadoria de Biblioteca (CBI)	4h
Marcelo Pires de Oliveira Filho - IQ3***132	Membro – Estudante PAEE do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio representante dos estudantes PAEE	----
Jordana Cristina Pires	Membro – Representante das famílias de estudantes PAEE	----
Andrea Dul	Membro - Representante da comunidade externa	----
Carola Giovana Salcedo Caballero	Membro - Representante da comunidade externa	----

Art. 2º Segundo a Portaria Normativa Nº38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, Art. 2, O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem por finalidade desenvolver ações, programas, projetos que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e êxito, e na sua qualidade de vida com ética, respeito, cidadania e social.

Art. 3º Segundo a Instrução Normativa PRE IFSP Nº 13/2022, de 17 de fevereiro de 2022, parágrafo 2º do Art. 3º, o(a) coordenador(a) deverá ter uma carga horária de dedicação ao NAPNE de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, em acordo com a Direção Geral do Campus, de modo que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo. A carga horária semanal restante deverá ser dedicada às atribuições do cargo do(a) servidor(a). Parágrafo 3º do Art. 3º, orienta-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

que, caso não haja prejuízo das atividades e atribuições ligadas ao cargo do(a) servidor(a) nomeado(a), seja priorizada a dedicação exclusiva do(a) coordenador(a) às funções do núcleo. Segundo a Portaria Normativa Nº38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, Parágrafo único do Art. 16, o Secretário terá carga horária de 04 (quatro) horas a 08 (oito) horas semanais para desenvolver as atividades no NAPNE do Campus, definida em acordo com a Direção Geral do Campus. Art. 17. Para os membros do NAPNE nomeados em Portaria, deverão ser contabilizadas 04 (quatro) horas de carga horária semanais. Parágrafo único do Art. 17, nos *campi* com maior demanda de estudantes acompanhados pelo NAPNE, em concordância com o Diretor Geral, a carga horária poderá ser ampliada para até 08 (oito) horas semanais.

Art. 4º Os docentes que realizarem atendimento semanal exclusivo e individualizado dos estudantes apoiados pelo NAPNE-ITQ devem enviar cronograma e relatório de acompanhamento na penúltima semana do bimestre ou semestre letivo para receberem declaração assinada pelo Diretor Geral e Coordenador do NAPNE-ITQ, de 01 (uma) hora a 03 (três) horas de trabalho semanal, visando comprovação das atividades laborais no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) e Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT).

Art. 5º Revogar a PORTARIA nº 82/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de julho de 2024.

Art. 6º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de julho de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 149/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento para a Aquisição de Toners para Impressoras para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Lucas Sousa Fraga - SIAPE n.º: 33***02 - Presidente
Juliana da Silva de Amorim - SIAPE n.º: 31***94 - Área Requisitante
Alexsandro dos Santos Junior - SIAPE n.º: 33***96 - Integrante Técnico
Lucas do Patrocinio Sobrinho - SIAPE n.º: 33***01 - Integrante Administrativo

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 42/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 27 de abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo de contratação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 150/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Orientação dos Projetos Integradores - PJI's do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, referente ao 2º (segundo) semestre letivo de 2024:

ORIENTADORES	QUANTIDADE DE GRUPOS
Carlos Narducci Junior	01
Felipe Ramon Cirino Soares	01
Ibere de Oliveira Santos	03
Italo Leite de Camargo	01
Kleberon Cartolari de Souza	03
Luís Mateus da Silva Souza	01
Thiago de Carvalho Silva	01

Art. 2º Os servidores orientadores dos Projetos Integradores do IFSP - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividade semanal por cada grupo orientado. No caso do Docente realizar a orientação do grupo sozinho, a carga horária será de 02 (duas) horas de atividades semanais por cada grupo orientado. Os Técnicos Administrativos atuarão como co-orientadores, nesse caso há necessidade de um Docente como orientador para o grupo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria refere-se a atividades realizadas nos 2º semestre do período letivo de 2024.

Art. 4º Em atendimento ao Anexo I da Portaria IFSP nº 2345, de 07 de abril de 2021, o limite de Carga Horária atribuída à orientação de Projeto Integrador é até 10 (dez) horas semanais e para co-orientador até 03 (três) horas semanais.

Art. 5º O prazo de vigência dessa Portaria é até 23 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 151/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2024, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDORES	SETOR/ÁREA
Luan Alberto Ferreira – SIAPE n.º: 14***91 – Presidente	SLM
Altair Rodrigues Ferreira – SIAPE n.º: 23***78	CAE
Gesialdo Silva do Nascimento – SIAPE n.º: 16***83	CBI
Evaldeni Alves Rocha – SIAPE n.º: 12***60	CCF
Renato de Oliveira Mello – SIAPE n.º: 13***90	CGP
Lucas do Patrocínio Sobrinho – SIAPE n.º: 33***01	CLT
Sidinei Roberto Nobre Júnior – SIAPE n.º: 32***60	CRA
Debora Cavalcante da Silva – SIAPE n.º: 16***96	CSP
Josemberg Batista dos Anjos – SIAPE n.º: 23***52	CTI
André Tiago dos Santos – SIAPE n.º: 14***61	MCA
Carlos Camilo Mourão Junior – SIAPE n.º: 24***20	MTM
Barbara Marques Montecinos – SIAPE n.º: 33***26	SLL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadora de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º Revogar as PORTARIAS - DRG/ITQ/IFSP:

I - Revogar a PORTARIA nº 136/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de novembro de 2024.

II - Revogar a PORTARIA nº 138/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 03 de dezembro de 2024.

Art. 6º O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 7º O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2025, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Campus Itaquaquetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 152/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Matrícula dos Cursos Técnicos e Superiores para o ingresso de novos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, para o primeiro (1º) semestre de 2025, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	SEGMENTO
Juliana da Silva de Amorim – SIAPE n.º 31***94	Técnico Administrativo
Andre Aron Pastore Dryzun – SIAPE n.º 30***47	Técnico Administrativo
Camila de Sá e Silva Rangel – SIAPE n.º 34***29	Técnico Administrativo
Cinthia Gonçalves de Assunção – SIAPE n.º 33***99	Técnico Administrativo
Lucas do Patrocínio Sobrinho – SIAPE n.º 33***01	Técnico Administrativo
Mateus Gomes Pereira – SIAPE n.º 33***05	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos – SIAPE n.º 22***98	Técnico Administrativo

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização da Matrícula para o ingresso de novos alunos no primeiro (1º) semestre de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2025 dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSP – Campus Itaquaquetuba. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa Comissão de Matrícula será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade da Presidente da Comissão de Matrícula informar o encerramento das atividades da referida Comissão supracitada.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**JULIANA LUCIA DO AMARAL MOLNR
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO	00	16
TOTAL/ANO	00	152